



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Dezembro de 2024 Ano XXVII Nº 6380

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5790, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de um cadastro individualizado e personalizado para pessoas portadores de Fibromialgia e doenças relacionadas para receberem medicações. “Projeto Medicações Direcionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Juazeiro do Norte, o Programa “Medicação Direcionada”, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), que deverá criar um tipo de cadastro para associados de institutos que trabalhem voltados a atenção de pessoas portadores de fibromialgia e doenças relacionadas, que utilizam medicações disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - O cadastro mencionado no Art. 1º deverá conter as seguintes informações de cada associado:

I - Nome completo e identificação oficial;

II - Endereço de residência e telefone para contato;

III - Diagnóstico clínico que justifique o uso contínuo de medicamentos;

IV - Medicações prescritas e dosagens recomendadas;

V - Histórico de recebimento de medicação pelo associado.

Art. 3º - Acesso Prioritário: Como parte do programa, os associados poderão ter acesso prioritário à distribuição de medicamento, apresentando a carteira de prioridade, reduzindo o tempo de espera do paciente em longas filas.

Art. 4º - As medicações fornecidas pelo SUS deverão ser direcionadas aos associados cadastrados, com base em suas necessidades individuais, garantindo que o tratamento seja contínuo e evitando a falta de medicamentos nas unidades de saúde.

Art. 5º - A distribuição de medicamentos será monitorada pela SESAU, que deverá garantir que os associados cadastrados recebam suas medicações mensalmente, com base na demanda estabelecida, evitando o esgotamento de estoques antes que todos os pacientes sejam atendidos.

Art. 6º - Caso ocorra não adaptação a medicação solicitada, para garantir uma troca rápida e eficiente de medicação no sistema de cadastro, o paciente deve obter uma nova prescrição com a medicação revisada do seu reumatologista ou médico responsável. O paciente leva essa nova prescrição até o local de cadastro no SESAU, onde a equipe responsável pelo sistema verifica e valida a nova solicitação, após essa validação, a equipe substitui a medicação anterior pela nova prescrição no sistema, garantindo que o paciente possa acessar a medicação adequada sem esperar pelo término da receita anterior.

Esse processo garante que as trocas sejam rápidas e seguras, com o registro atualizado de maneira precisa para evitar confusões futuras.

Art. 7º - A SESAU deverá:

I - Realizar campanhas de conscientização sobre o cadastro, incentivando os associados cadastrados no sistema;

II - Estabelecer canais de comunicação eficazes com os associados para informar sobre a disponibilidade e retirada de medicações;

III - Monitorar o estoque de medicamentos, ajustando o fornecimento conforme a demanda registrada no cadastro.

Art. 8º - Fica estabelecido que o associado cadastrado terá direito à retirada da medicação em data e local previamente informado pela SESAU, de modo a garantir que cada paciente tenha acesso contínuo ao tratamento prescrito.

Art. 9º - A SESAU deve atualizar o cadastro regularmente para refletir mudanças nas prescrições ou nas necessidades de cada paciente, garantindo um tratamento personalizado e alinhado às necessidades do associado. 4. Monitoramento e Avaliação: O

programa deve incluir uma etapa de monitoramento para avaliar a efetividade da distribuição de medicação e a adesão dos pacientes, o que permitirá ajustes contínuos no processo de atendimento.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

Autoria: Márcio André de Lima Meneses

DECRETO MUNICIPAL Nº 1026, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação das indicações para constituição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Municipal de nº 1.723, de 30 de março de 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2024, e suas alterações e em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Presidencial nº 9.603/2018 e a Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2024, a qual foi alterada pela, Resolução CMDCA nº 33 de 20 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento, nos moldes da Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Presidencial regulamentador nº 9.603/2018.

Art. 2º - A escuta especializada é complexa, exigindo cuidados técnicos, éticos e de comunicação, considerando a faixa etária e as condições psicológicas da criança ou adolescente e modo ou recursos didáticos para informar sobre os desdobramentos do atendimento a ser realizado, tanto em relação ao próprio serviço ou unidade quanto pelos demais órgãos da rede de proteção e responsabilização.

Art. 3º - O Comitê será composto por membros das seguintes instâncias:

I - 01 (um) representante de cada colegiado do Conselho Tutelar:

a) Representante do Conselho Tutelar I:

FRANCISCO ERMESSON PEREIRA SANTOS,
Conselheiro Tutelar, CPF nº XXX.531.103-XX;

b) Representante do Conselho Tutelar II:

DOMINGOS SAVIO MORAIS BORGES JUNIOR,
Conselheiro Tutelar, CPF nº XXX.542.973-XX;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU):

a) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, CPF nº XXX.923.933-XX, Coordenadora de Distrito, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC):

a) MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº XXX.059.613-XX, Professora Efetiva, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST):

a) POWLLYANNA MOTA DE LIRA BEZERRA, CPF nº XXX.510.633-XX, Supervisora do Programa Criança Feliz, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (SESP):

a) ARAN KELSON RAMOS MACHADO, CPF nº XXX.037.593.XX, Guarda Municipal, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (SESP);

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, XXX.814.543-XX, Gerente de Artesanato, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

VII - 01 (um) representante da OAB subseção Juazeiro do Norte, preferencialmente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) FRANCISCA WIBERLANNY SILVA OLIVEIRA, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 38.333;

VIII - 01 (um) representante da Defensoria Pública do município:

a) DRA. ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE, Defensora Pública em Juazeiro do Norte/CE;

IX - 01 (um) representante da Promotoria do município:

a) DR. FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA, Promotor em Juazeiro do Norte/CE.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0064/SEAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.09.18-0001, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com a finalidade de prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, e ainda concessão de crédito consignado aos servidores já mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. RONIZE DE SOUZA ROLIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92723, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.09.18-0001, com a finalidade de prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, e ainda concessão de crédito consignado aos servidores já mencionados.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

RONIZE DE SOUZA ROLIM

TECNÓLOGA EM RECURSOS HUMANOS/SEAD

MATRICULA Nº 92723

PORTARIA Nº 0065/SEAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.09.27-0002, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa PATRIK FRANCISCO ALVES BARBOSA, CNPJ nº 48.097.237/0001-69, com a finalidade de aquisição de cola adesiva destinada a suprir as necessidades de registros de tombamento e afixação de placas em bens móveis junto ao Departamento de Patrimônio da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 100706, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a

função de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.27-0002, com a finalidade de aquisição de cola adesiva destinada a suprir as necessidades de registros de tombamento e afixação de placas em bens móveis junto ao Departamento de Patrimônio da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO/SEAD

PORTARIA Nº 0093/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA - DECISÃO FINAL -
INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N.0017/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº0008/2024-SEAD (Publicada no D.O.M do dia 06 de Fevereiro de 2024, fl. 02/03.)

PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0064/2023 -SEAD

SERVIDOR: MANOEL ROSENDO DE SOUSA, matrícula n. 0000533, inscrito(a) no CPF sob o n. XXX.384.993-XX, ocupante de cargo efetivo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

PROCURADORES: DR. FÁBIO GRIGÓRIO VIEIRA DE OLIVEIRA, OAB/CE nº 28.664, DR. FÁBIO LEONARDO GOMES CORREIA, OAB/CE nº 28.855.

OBJETO: Intimação de decisão final para apresentação de recurso administrativo sem efeito suspensivo, no prazo de 10 dias contínuos, nos termos do art. 59 da lei 9.784/99.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, este secretário DETERMINA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE GARI, do Sr. MANOEL ROSENDO DE SOUSA, matrícula n. 0000533, com fulcro no art. 32, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – Lei Complementar n. 12/06; art. 170, da Portaria n. 1.467, de 02 de junho de 2022; art. 37, §14 da Constituição Federal de 1988; Tese de Tema n. 1.150 do STF; Resolução n. 6748/2023, autos de n 01842/2019-1 do TCE/CE e Instruções da Secretaria de Previdência e Jurisprudência Nacional colacionada aos autos.

Secretaria Municipal de Administração - SEAD, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração – Portaria n. 0001/2022,
de 03 de janeiro de 2022
Matrícula n. 95.301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº844/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/12/2024 com retorno dia 03/12/2024 em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8I59,

com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº843/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/11/2024 com retorno dia 29/11/2024 em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RTR-5B73, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº856/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/12/2024 com retorno dia 03/12/2024 em veículo MOBI LIKE, de PLACA RVB-1182, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 784/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/11/2024 com retorno dia 14/11/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H11, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 851/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/11/2024 com retorno dia 23/11/2024 em veículo MOBI LIKE, de PLACA RTR-5B73, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº840/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 25/11/2024 com retorno dia 27/11/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 838/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 24/11/2024 com retorno dia 26/11/2024, em veículo ÔNIBUS de PLACA KLV-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no

valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº796/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF: XXX.244.833-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 14/11/2024 com retorno dia 16/11/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H11, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SEDEST

PORTARIA Nº 0350/SEDEST, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.12.02-0001, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, CNPJ nº 48.777.092/0001-47, com a finalidade de aquisição de brinquedos para atender as demandas do Projeto: Natal, Papai Noel em visita aos CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ISABELLA LARISSA ÂNGELO SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX07 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.135.903-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor(a) da Proteção Social Básica, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.12.02-0001, com a finalidade de aquisição de brinquedos para atender as demandas do Projeto: Natal, Papai Noel em visita aos CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de dezembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciência do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

ISABELLA LARISSA ÂNGELO SILVA

Fiscal de contrato

Diretor da Proteção Social Básica

Portaria nº 0171/2021

PORTARIA Nº 0351/SEDEST, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.12.02-0002, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA, CNPJ nº 33.536.739/0001-71, com a finalidade de aquisição de brinquedos

para atender as demandas do Projeto: Natal, Papai Noel em visita aos CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ISABELLA LARISSA ÂNGELO SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.135.903-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor(a) da Proteção Social Básica, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.12.02-0002, com a finalidade de aquisição de brinquedos para atender as demandas do Projeto: Natal, Papai Noel em visita aos CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de dezembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

ISABELLA LARISSA ÂNGELO SILVA

Fiscal de contrato

Diretor da Proteção Social Básica

Portaria nº 0171/2021

P O R T A R I A Nº 355/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 102/2024 do Programa Criança Feliz de Juazeiro do Norte - CE, de 17 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Simone Quiteria Campos, portadora do RG nº 20XXXXXXXX9-9 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.975.718-XX, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de representar o programa criança feliz no encontr estadual de comitês da primeira infância, com saída aos 18/12/2024, no período da noite e retorno aos 20/12/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Dezembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 356/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 102/2024 do Programa Criança Feliz de Juazeiro do Norte - CE, de 17 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria Ivone Barros Araujo, portadora do RG nº 96XXXXXXXX85 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.794.873-XX, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta

e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de representar o programa criança feliz no encontr estadual de comitês da primeira infância, com saída aos 18/12/2024, no período da noite e retorno aos 20/12/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Dezembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 353/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 102/2024 do Programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). REBECA FILGUEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX16 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.601.713-XX, ocupante do cargo Supervisora do Programa Criança Feliz, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1 (diária) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), mais meia diária no valor de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participação do Encontro Estadual com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 18/12/2024 no período da noite e retorno aos 20/12/2024 no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de dezembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 354/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 102/2024 do Programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). CRISTIELLE FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX57 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.581.853-XX, ocupante do cargo Supervisora do Programa Criança Feliz, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1 (diária) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), mais meia diária no valor de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participação do Encontro Estadual com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 18/12/2024 no período da noite e retorno aos 20/12/2024 no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de dezembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

re:SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Credenciamento - Edital nº 2024.12.16.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o termo de adesão ao credenciamento (proposta) e a documentação de habilitação para a participação no Credenciamento nº 2024.12.16.1, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN e/ou leitura de QRCode (PIX), por intermédio da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, a partir das 09:00 horas do dia 18 de

dezembro de 2024, até às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2025. O mesmo permanecerá aberto durante 12 (doze) meses para novos credenciados. A data de abertura e avaliação das propostas ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2025, às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de dezembro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.12.2

A Sra. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.12.12.2, HOMOLOGO e AUTORIZO à locação do imóvel do NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 07.797.967/0001-95, para à contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) licenças e 01 (uma) cortesia com 03 (três) acessos cada, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública através de sistema de busca baseado em resultado de licitação adjudicadas e/ou homologadas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) por licença do *software*, sendo adquirido 3 (três) licença mais uma licença cortesia, totalizando 4 (quatro) licenças, perfazendo o valor global de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 30070224, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CMJN, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024-CMJN, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATADA: CORDEIRO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº. 53.641.986/0001-45.

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 (três) meses, sendo de 30 de outubro de 2024 à 30 de janeiro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Dhielmisson Cavaltante Cordeiro - CPF nº XXX.659.213-XX

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**EDITAL Nº 018/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S PARA
RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO 2025/2026**

RESULTADO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL/JURÍDICA

INSCRIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Associação Civil para o Desenvolvimento de Barbalha - ACDB	Fomento à cultura de Juazeiro do Norte, 2025	Habilitado

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da CruzPREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretário de Saúde - SESAU*
Yago Matheus Nunes Araújo*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva